



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 1/2022

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 00001420220032-000330/2022

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA**

Nome da autoridade competente: **MARCIO CANDIDO ALVES**

Número do CPF: *****.909.531-****

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF/MAPA**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 1.370 de 09 de dezembro de 2021, publicada em 10 de dezembro de 2021 no Diário Oficial da União nº 232/2021, seção 2, página 2 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 130148/00001 - Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF/MAPA**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 130148/00001 - Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF/MAPA**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB**

Nome da autoridade competente: **GUILHERME AUGUSTO SANCHES RIBEIRO**

Número do CPF: *****.793.828-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Dipai (Diretoria de informações agropecuárias e políticas agrícolas) / Sugof (Superintendência de Estudos de Mercado e Gestão da Oferta)**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Resolução Consad Nº 008 de 21 de maio de 2021**

Nome da autoridade competente: **MARCUS VINÍCIUS MORELLI**

Número do CPF: *****441.126-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Dipai (Diretoria de informações agropecuárias e políticas agrícolas)**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 545, de 16 de dezembro de 2022**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Sugof (Superintendência de Estudos de Mercado e Gestão da Oferta)**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **135100/22211 - Companhia Nacional de Abastecimento**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **135100/22211 - Companhia Nacional de Abastecimento.**

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Estabelecimento de parceria entre a Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF/MAPA e a Companhia Nacional de Abastecimento - Conab visando ampliação e gestão do acesso de extrativistas e suas organizações à Política de Garantia de Preços Mínimos para Produtos da Sociobiodiversidade – PGPM-Bio, bem como atualização dos preços de garantia do PGPAF.

4. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

O encerramento da vigência do TED nº **00001420220032-000330/2022** fica prorrogado do dia 31 de dezembro de 2022 para o dia 31 de dezembro de 2023.

5. OUTROS ITENS

Ratificam-se os demais itens do TED nº **00001420220032-000330/2022** e condições não alteradas por este Termo Aditivo.

6. ASSINATURAS

Brasília, dezembro 2022.

MARCUS VINÍCIUS MORELLI

Diretor-Executivo

Companhia Nacional de Abastecimento

GUILHERME AUGUSTO SANCHES RIBEIRO

Diretor-Presidente

Companhia Nacional de Abastecimento

Brasília-DF, dezembro de 2022.

MARCIO CANDIDO ALVES

Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF

Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME AUGUSTO SANCHES RIBEIRO, Diretor-Presidente - Conab**, em 28/12/2022, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS MORELLI, Diretor - Executivo**, em 28/12/2022, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO CANDIDO ALVES, Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo**, em 28/12/2022, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25855702** e o código CRC **5D197283**.

Referência: Processo nº 21200.001553/2022-17